



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PICOS  
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 24/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 19 de maio de 2025.

## **REAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PAEVS**

### **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE**

#### **BENEFÍCIO PERMANENTE**

A DIRETORIA-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSITUTO FEDERAL DO PIAUÍ, por meio da Comissão de Assistência Estudantil, convoca todos(as) os(as) estudantes beneficiários(as) do BENEFÍCIO PERMANENTE a participarem do processo de REAVALIAÇÃO, como estratégia de acompanhamento e permanência no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS), que faz parte da Política de Assistência Estudantil – POLAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, instituída pela Resolução Nº 035/2021.

#### **1. PÚBLICO ALVO:**

**1.1. Estudantes** beneficiários do Benefício Permanente, conforme divulgação dos nomes listados no **Anexo I**.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA REAVALIAÇÃO:**

2.1 O processo de Reavaliação ocorrerá a partir da ATUALIZAÇÃO da CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA pelos estudantes listados no Anexo I, e dos documentos a serem anexados OBRIGATORIAMENTE, conforme ANEXO II.

2.2 O questionário de caracterização está disponível no SUAP acessado por meio do seguinte endereço: <https://suap.ifpi.edu.br/accounts/login/>

2.3 Para acessar o questionário de caracterização, o estudante deve fazer o login com sua **matrícula e senha**.

2.4 O **prazo para a atualização da caracterização, para fins de reavaliação, será de 20 a 26 de maio de 2025**.

2.5 O (A) não participação no processo de reavaliação, no período previsto, ensejará no desligamento do estudante do Benefício Permanente.

2.6 Ao atualizar a caracterização, o e estudante deverá **anexar documentação** comprobatória conforme indicado abaixo.

2.6.1 Documentos a serem anexados OBRIGATORIAMENTE ao questionário de caracterização, conforme o caso (ANEXO II):

- a) RG e CPF do beneficiário digitalizados e anexados em arquivo único em formato PDF;
- b) Documentos atualizados que comprovem a renda familiar, digitalizados e anexados em arquivo único em formato PDF (ver ANEXO II);
- c) Comprovante de residência atualizado, digitalizado e anexado em arquivo único em formato PDF (2025);
- d) Quadro da Composição Familiar do Estudante (ANEXO VI).

### 3. DA REAVALIAÇÃO:

3.1 A Reavaliação ocorrerá em duas etapas:

- a) 1ª Etapa: Atualização da caracterização e inserção de documentos pelos estudantes.
- b) 2ª Etapa: Análise a ser feita pelas Assistentes Sociais do *campus* quanto aos dados preenchidos e documentos anexos.

### 4. DO RESULTADO DA REAVALIAÇÃO:

4.1 O resultado do processo de reavaliação será divulgado no site do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)) e nas redes sociais, no dia 30 de maio de 2025.

### 5. CRONOGRAMA:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	19 de maio
Convocação para reavaliação	20 de maio
Inscrição/Atualização da caracterização	de 20 a 26 de maio
Análise de dados e documentação	de 27 e 28 de maio
Resultado da reavaliação	dia 30 de maio

O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda apresentada nas etapas.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 De acordo com a POLAE, não é permitido aos estudantes o acúmulo de bolsas e benefícios da mesma fonte POLAE (Benefício Permanente, Monitoria, PRAEI, PROAGRUPAR, PIBIC, PIBIC JR, etc.).

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a seleção.

6.3 A verificação de irregularidade na documentação e/ou informações prestadas pelo estudante/responsável acarretará:

a) Exclusão do estudante da seleção e/ou Benefício;

**“Falsidade Ideológica**

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena** - Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. ”

6.4. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Assistência Estudantil.

Picos (PI), 19 de maio de 2024.

Natielly Granja Rocha

Comissão de Assistência Estudantil

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** ANEXO I - CONVOCAÇÃO DO EDITAL 232025 - GDGDG-PICOS (anexado em 19/05/2025 15:41:12)
- **Anexo #2.** ANEXO II\_ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REAVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO (anexado em 19/05/2025 15:41:58)
- **Anexo #3.** ANEXO III\_ DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL INFORMAL OU AUTÔNOMO (anexado em 19/05/2025 15:42:24)
- **Anexo #4.** ANEXO IV\_ DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE ATIVIDADES RURAIS (anexado em 19/05/2025 15:42:50)
- **Anexo #5.** ANEXO V\_ DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA (anexado em 19/05/2025 15:43:14)
- **Anexo #6.** ANEXO VI\_ DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE (anexado em 19/05/2025 15:43:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 19/05/2025 15:58:26.
- **Natielly Granja Rocha, ASSISTENTE SOCIAL**, em 19/05/2025 16:46:08.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358344

Código de Autenticação: 54dc1fa0c9



**ANEXO I - CONVOCAÇÃO DO EDITAL 23/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, DE 09/05/2025.**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1.	ALAN VITOR DE MOURA SANTOS	2023118ISINF0036
2.	ALDEVAN DA SILVA PAULINO	2021118TADS0220
3.	ANA CLARA DE JESUS SANTOS	2023118ISINF0007
4.	ANA FRANCISCA LEAL	2023118ISADM0074
5.	ANDERSON LEAL SILVA	2021118LFIS0016
6.	ANDRESSA SILVA VERA	2023118ISELT0036
7.	ARTUR MARTINS SILVA	2024118TADS0026
8.	AVELAR RODRIGUES DE SOUSA	2023118TADS0050
9.	BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	2021118LQUI0032
10.	CARLA GRACIMAR ARRAIS DE SOUSA	2022118LQUI0233
11.	CARLOS HENRIQUE SANTOS BARROS	2023118TADS0035
12.	CARLOS LAILSON VELOSO MACEDO	2022118TADS0129
13.	CÍCERA MÁRCIA DE SOUSA FIALHO	20191SF0098
14.	CLARA SOPHIA DA CUNHA	2025118LQUI0009
15.	DANIEL DOS SANTOS SILVA	2022118LQUI0012
16.	DANIELE SILVANIA ARAÚJO SILVA	2024118TADS0032
17.	DANIELLA LEAL LUZ	2023118ISADM0064
18.	DANILO RODRIGUES SILVA	2023118ISADM0039
19.	DARYANE BORGES MOURA	2023118ISADM0079
20.	EDELSON ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR	2025118TADS0015
21.	EDIELITON SILVA RAMOS	2023118LQUI0029
22.	ELANNE MARIA DOS SANTOS TORRES PACHECO	2022118LQUI0284
23.	EMYLLE BEATRIZ DE SOUSA	2023118TADS0041
24.	ERINALDO DOS SANTOS PEREIRA	20191SF0330
25.	FERNANDA DE SOUSA MACEDO	2021118LQUI0210
26.	FRANCISCO ERIC SANTOS	2020118TADS0282
27.	FRANCISCO JOSE SILVA SANTANA	2022118LQUI0110
28.	FRANCISCO WILLIAN DE MOURA DA SILVA	2021118LFIS0288
29.	GEAN ALLAN MENDES SILVA	2021118LFIS0121
30.	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	2023118ISELT0012
31.	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	2023118LFIS0007
32.	GUILHERME ITAMAR VELOZO DE MELO	20191SF0039
33.	JANIARA DE JESUS BARBOSA	2021118LQUI0288
34.	JEOVANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2023118ISADM0082
35.	JOÃO LUCAS SANTOS SOUSA	2023118ISELT0042
36.	JOÃO VICTOR PEREIRA BORGES	2022118TADS0269
37.	JONAS MONTEIRO NASCIMENTO	2023118ISELT0014

38.	JORDÂNIO ALLA VIEIRA DE SOUSA	2022118LQUI0187
39.	JORVAN LIMA MORAES SALU	2023118LFIS0014
40.	JUAN JOAQUIM DE SOUSA ROCHA	2023118ISELT0016
41.	JUCYARA SOUSA DOS SANTOS	2023118ISELT0019
42.	JÚLIO CÉSAR SILVA	2023118ISELT0017
43.	KAUÊ ALVES SILVA	2024118TADS0004
44.	KEYLA MACEDO SILVA	2023118ISADM0023
45.	LEONARDO EMÍDIO LEAL FILHO	2023118ISELT0004
46.	MADSON ALEF DA SILVA ANDRÉ	2021118LFIS0326
47.	MARCOS VINICIUS SANTOS DE DEUS RAMOS	2021118TADS0114
48.	MARIA CLARA FONTES LEAL	2023118ISADM0041
49.	MARIA DANIELE PEREIRA DO NASCIMENTO	2021118LQUI0296
50.	MARTA CRISTINA DE JESUS BEZERRA	2020118LQUI0265
51.	MATHEUS DO VALE NASCIMENTO	20181SF0176
52.	RAICA CAMYLA DE OLIVEIRA	2023118ISELT0032
53.	RICARDO JAISSON SOUSA MOURA	2023118ISADM0006
54.	RITA FRANCISCA DE SOUSA LIMA	2022118LQUI0152
55.	RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	2020118LQUI0109
56.	SEBASTIÃO MOURA COELHO JÚNIOR	2023118LFIS0008
57.	TÁRCIO JOSÉ DE SÁ ALENCAR	2022118LQUI0063
58.	VICTOR GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	2022118TADS0021
59.	VINICIUS RODRIGUES SOUSA	2022118LQUI0055
60.	VITÓRIA LETÍCIA DOS ANJOS	2020118LQUI0249
61.	VITÓRIA RUTH DE OLIVEIRA RIBEIRO ANDRADE	2022118LQUI0020
62.	WANDERSON DA SILVA MOURA	2023118ISADM0017
63.	WELLINGTON DE MOURA BORGES	2020118LQUI0290

**PICOS (PI), 19 DE MAIO DE 2025 .**

**ESTUDANTES BENEFICIADOS COM O BENEFÍCIO PERMANENTE – PAEVS.**

**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.**

# Documento Digitalizado Público

## ANEXO I - CONVOCAÇÃO DO EDITAL 232025 - GDGDG-PICOS

**Assunto:** ANEXO I - CONVOCAÇÃO DO EDITAL 232025 - GDGDG-PICOS

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
CAMPUS PICOS  
**ANEXO II - EDITAL 23/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, DE 09/05/2025.**  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PICOS  
**REAVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REAVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO:**

**1.1 RG e CPF do beneficiário digitalizados e anexados em arquivo único em formato PDF;**

**1.2 Documentos atualizados que comprovem a renda familiar:**

- a) Carteira de Trabalho de todos os membros maiores de 18 anos e menos de 65 anos de idade (página da identificação e o registro do último contrato de trabalho ativo ou encerrado);
- b) Empregado (último contracheque);
- c) Desempregado ou Pessoa sem senda (Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco; Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego e/ou Declaração de pessoa renda – anexo V);
- d) Profissional Autônomo ou Informal (declaração de profissional autônomo ou informal – anexo III)
- e) Trabalhador Rural (declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente ou declaração de trabalhador rural – anexo IV)
- f) Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS (último comprovante de recebimento do INSS)
- g) **Participantes de Programas Sociais** (Ex. Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC e outros) Comprovante de Saque atualizado (extrato de recebimento do programa) e declaração da composição familiar disponibilizada pelo Cadastro Único. **Emitir comprovante da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** É a emissão do documento que comprova a sua inscrição no Cadastro Único. É possível retirá-lo pela internet através do endereço <https://cadunico.cidadania.gov.br>, aplicativo [link para download <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/cadunico/app-cadunico>] ou de forma presencial nos postos de atendimento do Cadastro Único no município.
- h) **AGRAVANTES SOCIAIS (anexar se tiver)**: Casos de doenças crônicas na família; Gastos com medicamentos atualizados; Comprovante de despesas com aluguel ou financiamento da casa própria; Comprovante de gastos com transporte da residência para o IFPI, acompanhado dos cupons fiscais comprobatórios; Outros comprovantes de despesas mensais que comprovem agravantes sociais.

**1.3 DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE (Anexo VI): OBRIGATÓRIO;**

**1.4 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).**

# Documento Digitalizado Público

## ANEXO II\_DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REAVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO

**Assunto:** ANEXO II\_DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REAVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
CAMPUS PICOS  
**ANEXO III - EDITAL 23/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, DE 09/05/2025.**  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PICOS  
**REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**Declaração de Profissional Informal ou Autônomo**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo atividade de \_\_\_\_\_, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

# Documento Digitalizado Público

## ANEXO III\_DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL INFORMAL OU AUTÔNOMO

**Assunto:** ANEXO III\_DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL INFORMAL OU AUTÔNOMO

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
CAMPUS PICOS  
**ANEXO IV - EDITAL 23/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, DE 09/05/2025.**  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PICOS  
**REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de comprovação que a renda do grupo  
familiar é oriunda de atividades rurais relacionadas a  
\_\_\_\_\_.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

# Documento Digitalizado Público

## ANEXO IV\_ DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE ATIVIDADES RURAIS

**Assunto:** ANEXO IV\_ DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE ATIVIDADES RURAIS

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
CAMPUS PICOS  
**ANEXO V - EDITAL 23/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, DE 09/05/2025.**  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PICOS  
**REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**Declaração de Pessoa Sem Renda**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**

# Documento Digitalizado Público

## ANEXO V\_DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA

**Assunto:** ANEXO V\_DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
CAMPUS PICOS  
**ANEXO VI - EDITAL 23/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, DE 09/05/2025.**  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
CAMPUS PICOS  
**REAVLIAÇÃO DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE**

Situação trabalhista dos **responsáveis pelo sustento da família:**

(Entende-se por situação trabalhista, a ocupação atual no mercado de trabalho, tipo: autônomo, empregado, desempregado, funcionário público, aposentado, etc.)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PROFISSÃO	SITUAÇÃO TRABALHISTA	RENDA (R\$)
01					
02					
03					

**Todos os membros da família em uma mesma moradia:**

Nº	NOME	PARENTESCO (em relação ao aluno)	IDADE	ESCOLARIDADE
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

# Documento Digitalizado Público

## ANEXO VI\_DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE

**Assunto:** ANEXO VI\_DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original